

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN PARA O MANDATO COMPREENDIDO DE 01/01/2025 A 31/12/2028 E DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRIMEIRO BIÊNIO COMPREENDIDO DE 01/01/2025 A 31/12/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 às 19:00 (dezenove horas), no prédio-sede da Câmara Municipal de São Vicente situado à Rua Senador Agenor Maria nº 257, centro, São Vicente/RN, foi realizada a sessão solene de posse dos Vereadores e Vereadoras, da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de São Vicente, eleito nas eleições municipais de 6 de outubro de 2024 para o mandato a compreender de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, bem como para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o primeiro biênio da legislatura que compreende do dia 1º de janeiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2026. Na hora previamente convocada assumiu a Presidência dos trabalhos da sessão o Vereador José Neto Costa Diniz, na condição de último Presidente da Legislatura anterior, com amparo no Artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Solene de instalação da 18ª (décima oitava) legislatura e iniciou a chamada dos Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, por ordem alfabética, para que os mesmos tomassem assento em seus respectivos lugares, sendo registrada a presença dos seguintes: **ANTÔNIO SOARES DE LIMA, DAMIÃO LUIZ DE MEDEIROS, FRANCISCO LINS DE MEDEIROS, IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES, JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS, JOSÉ NETO COSTA DINIZ, MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS e MARIA IVONE DA MATA SANTOS.** Na sequência o Sr. Presidente convidou todos os presentes a entoarem o "Hino Nacional Brasileiro". Logo após, convida os Vereadores eleitos para, de pé, prestarem o compromisso de posse de acordo com o artigo 5º, Parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: **PROMETO EXERCER O MANDATO CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS NORMAS REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Em ato contínuo, autorizou a Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, para que procedesse o chamamento nominal dos Vereadores eleitos e presentes na sessão para prestarem o compromisso de posse, onde individualmente e a cada nome chamado o Vereador afirmava o compromisso nos seguintes termos: **"ASSIM O PROMETO"**, onde logo após a declaração do compromisso firmado por todos os Vereadores, o Sr. Presidente declarou empossados para o mandato do quadriênio compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 no município de São Vicente/RN, os seguintes Vereadores e Vereadoras: Antônio Soares de Lima, Damião Luiz de Medeiros, Francisco Lins de Medeiros, Iracema Pereira de Lima Campêlo, José Jeovan Batista Soares, José Mecifran de Medeiros, José Neto Costa Diniz, Maria Geni de Holanda Medeiros e Maria Ivone da Mata Santos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente convidou todos os Vereadores empossados para a assinatura dos respectivos termos de posse. Depois de empossados, o Sr. Presidente declarou instalada a legislatura para o período de 1º de

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e declarou aberto o processo de **Eleição da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de São Vicente para o **primeiro biênio** da legislatura, com o mandato que compreende do dia 1º de janeiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2026, onde comunicou que o processo de votação será realizado pela forma de voto aberto e nominal, sendo consideradas válidas as chapas que tiverem sido registradas, contendo os nomes e assinaturas de todos os cargos da Mesa (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário), oportunidade em que suspendeu a sessão pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos para o procedimento de registro das chapas pelos Vereadores interessados a concorrerem no pleito. Decorrido o tempo do intervalo concedido e retomando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Casa Legislativa, sendo composta pelos seguintes Vereadores: **JOSÉ NETO COSTA DINIZ** (Presidente), **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS** (Vice-Presidente), **MARIA IVONE DA MATA SANTOS** (Primeira Secretária) e **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS** (Segunda Secretária). Depois de lida a composição da chapa e não sendo registrado qualquer pedido de impugnação ou contestação, o Sr. Presidente iniciou o processo de votação nominal, onde cada Vereador individualmente passou a declarar o seu voto sobre a chapa única, cujo resultado da votação foi o seguinte: 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: **ANTÔNIO SOARES DE LIMA, DAMIÃO LUIZ DE MEDEIROS, FRANCISCO LINS DE MEDEIROS, IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, JOSÉ JOEVAN BATISTA SOARES, JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS, JOSÉ NETO COSTA DINIZ, MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS e MARIA IVONE DA MATA SANTOS.** Diante do resultado, o Sr. Presidente proclamou eleita a chapa única para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do primeiro biênio da legislatura compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos: **JOSÉ NETO COSTA DINIZ** (Presidente), **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS** (Vice-Presidente), **MARIA IVONE DA MATA SANTOS** (Primeira Secretária) e **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS** (Segunda Secretária), onde ao final declarou empossados todos os eleitos já nominados. Dando continuidade na sessão sob direção da Mesa Diretora eleita e empossada, o Sr. Presidente, Vereador José Neto Costa Diniz, convidou a **Srª. JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS** e o **Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, eleitos respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito do município de São Vicente nas eleições municipais de 2024, para tomarem assento nos lugares reservados no Plenário e, em ato contínuo, convidou os mesmos a ficarem de pé para a declaração de compromisso do mandato estabelecido no artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: **"PROMETO EXERCER O MEU MANDATO CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO VICENTINO.** Ao final da leitura cada um respondeu ASSIM PROMETO. Após declararem o compromisso de posse, o Sr. Presidente declarou empossados JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS nos cargos de Prefeita e de Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de São Vicente para o mandato

Handwritten notes in blue ink on the left margin:
- A large scribble at the top.
- The word "aulas" written vertically.
- A small circular stamp or mark at the bottom.

Vertical handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

